



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 404<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 21 DE JUNHO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....  
4 .....

5 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros  
6 do seu Plenário, para a realização da 404<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente  
7 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente  
8 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS,  
9 dos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA P.  
10 BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e o conselheiro  
11 suplente CICERO ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo  
12 RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 19h30min, após a  
13 verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 404<sup>a</sup> Sessão  
14 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**  
15 **SESSÃO ANTERIOR.** **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** **3.1. Da Presidência.** O  
16 Presidente informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos  
17 Santos Sobrinho, o Tesoureiro Joacir Souza Santos assinará os relatórios constados nos  
18 processos e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento. Ainda o Presidente  
19 informou que participou da 2<sup>a</sup> Câmara Nacional de Presidentes – CNP, do Sistema  
20 CFMV/CRMVs, realizado no período de 15 a 17/6/2021, de forma híbrida e presencial. O Vice-  
21 Presidente, Méd. Vet. Carlos Alberto Palmeira Sarmento, parabenizou o Presidente deste  
22 Regional. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA.** **Processos de**  
23 **Natureza Administrativa.** **4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator**  
24 **Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.1.1. Processo nº 205/2021 tendo como requerente a  
25 Empresa ONG Amigo Fiel do Município de Itabaianinha. O relator apresentou parecer no qual  
26 vota pelo indeferimento do registro da empresa supracitada, embasado na Resolução CFMV  
27 1041/2013 na qual os requisitos foram atendidos, entretanto alguns requisitos estabelecidos na  
28 Resolução CFMV 1275/2019 não foram atendidos. Sugeriu convocar os RT's responsáveis para  
29 uma reunião com o Presidente deste Regional. Aprovado pela plenária. 4.1.1.2. Processo nº  
30 208/2021 tendo como requerente a Empresa Larpet Veterinária Ltda. O relator apresentou  
31 parecer no qual vota pelo indeferimento do registro da empresa supracitada, embasado na  
32 Resolução CFMV 1041/2013 na qual os requisitos foram atendidos, entretanto alguns requisitos  
33 estabelecidos na Resolução CFMV 1275/2019 não foram atendidos. Aprovado pela  
34 plenária. **4.1.2. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Emerson**  
35 **Israel Mendes.** 4.1.2.1. Processo nº 234/2021 tendo como requerente a Empresa Pet Life  
36 EIRELI. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação do registro, com base nas  
37 Resoluções CFMV 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de**  
38 **requerimento de reativação de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.**  
39 4.1.3.1. Processo nº 141/2021 – Apenso Processo nº 25/2021, tendo como requerente a Empresa  
40 Márcio José Santos Melo – MEUPET.SE. O relator informou que embasado no relatório de  
41 fiscalização, a pia de higienização foi devidamente instalada no consultório, desta forma,  
42 sanando a pendência, conforme plenária 402<sup>a</sup>. Dado conhecimento e aprovado pela plenária.  
43 **4.1.4. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr.**  
44 **Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.4.1. Processo nº 253/2021 tendo como requerente a  
45 Empresa Elonel Santos Cabele ME – Comercial Agrovida. O relator apresentou parecer no qual  
46 vota pela aprovação do cancelamento de registro com base no Art. 35 da Resolução CFMV  
47 1041/2013. **4.1.5. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr.**  
48 **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 228/2021 tendo como requerente o  
49 Méd. Vet. Pablo Sousa de Moraes. 4.1.5.1. Processo nº 236/2021 - Aprovado Ad Referendum em  
50 10/06/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Gabriela Coleta Ferreira. 4.1.5.3. Processo nº  
51 242/2021 - Aprovado Ad Referendum em 01/06/2021, tendo como requerente a Méd. Vet.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

52 Simone Barbosa Lima. 4.1.5.4. Processo nº 250/2021, tendo como requerente a Méd. Vet. Laís  
53 Alves Ribeiro. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições  
54 provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6.**  
55 **Processo de requerimento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Diomar**  
56 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 256/2021. tendo como requerente a Méd.  
57 Vet. Dayane Maria Santos Lima. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da  
58 inscrição PF com base no Art. 4º da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7.**  
59 **Processo de requerimento de reativação PF, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos**  
60 **Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 130/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Vyviana  
61 Alves de Oliveira. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da reativação PF  
62 com base no Art. 22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de**  
63 **requerimento de inscrição secundária, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos Santos**  
64 **Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 211/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Alex Ribeiro  
65 Cabrita. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária com  
66 base no Art. 10 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de**  
67 **requerimento de inscrição por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos**  
68 **Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 186/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Jallizy  
69 Maria Nunes Oliveira. 4.1.9.2. Processo nº 235/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Pábola  
70 Santos Nascimento. 4.1.9.3. Processo nº 233/2021 tendo como requerente o Méd. Vet.  
71 Francisco José de Araújo Portela. 4.1.9.4. Processo nº 239/2021 tendo como requerente o Méd.  
72 Vet. Thiago Vinicius Costa Nascimento. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela  
73 aprovação das inscrições por transferência com base no Art. 7º da Resolução nº 1041/2013.  
74 Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF,**  
75 **tendo como relator Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.10.1. Processo nº 189/2021  
76 tendo como requerente o Méd. Vet. Edinardo Andrade Ribeiro. O relator informou que no  
77 entendimento do mesmo embasado na documentação (e-mails, manifestação jurídica, boletim de  
78 ocorrência e formulário de cancelamento preenchido) anexada ao memorando de 042/2021 da  
79 aux. adm. Josevânia Barreto da Rocha, bem como, no relatório do técnico do contratado pelo  
80 CRMV/SE, Josenilson Sousa Santos, defere o cancelamento de inscrição. Aprovado pela  
81 plenária. **4.1.11. Processo de Denúncia.** 4.1.11.1. Processo nº 265/2021 tendo como denunciante  
82 o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, e como denunciado o Méd. Vet.  
83 Gabriel José Moura Fraga. O Presidente fez uma breve explanação da denúncia contida neste  
84 processo, colocado em discussão, foi decidido instaurar processo ético. Aprovado pela plenária.  
85 **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando 067/2021/CRMV/SE, da  
86 Auxiliar adm. Josevânia Barreto da Rocha, referente a sugestão de verificação in loco da  
87 empresa ARBOTECH Produtos e Serviços Agropecuários – Campeira Agropecuária, haja vista  
88 que recebemos um e-mail da Méd. Vet. Carolina B. Scherer, questionando se pode fazer  
89 atendimento clínico. O relator (Méd. Vet. Alceu Dantas Diniz), fez uma breve explanação do  
90 teor contido no memorando supracitado e do relatório de fiscalização, colocado em discussão, foi  
91 decidido apresentar parecer na próxima plenária. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de**  
92 **ART:** 4.2.1. Da Méd. Vet. Thais Sampaio Soares (CRMV-SE 01062-VP), pela empresa  
93 Bichanus Veterinária e Pet Shop LTDA (CRMV-SE 01367-PJ); 4.2.2. Do Méd. Vet. Rachel  
94 Livingstone Felizola S. de Andrade (CRMV-SE 00723-VP), pela empresa R & R Andrade  
95 Laboratorio de Análises Veterinárias LTDA (CRMV-SE 00995-PJ); 4.2.3. Do Méd. Vet. Fabio  
96 Cordeiro Oliveira Santos (CRMV-SE 00334-VP), pela empresa Fabio Cordeiro Oliveira Santos  
97 (CRMV-SE 01322-PJ); 4.2.4. Da Méd. Vet. Tatiana Marques Santos Sarmento (CRMV-SE  
98 0549-VP), pela empresa Tatiana Marques Santos Sarmento (CRMV-SE 01359-PJ); 4.2.5. Da  
99 Méd. Vet. Vet. Julia Gabriela Bezerra de Andrade Campos (CRMV-SE 01225-VP), pela  
100 empresa Pet Center Comércio e Participações S. A. (CRMV-SE 01368-PJ); 4.2.6. Da Méd. Vet.  
101 Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 0809-VP), pela empresa Pescados Beira Mar  
102 Comércio e Transportes LTDA (CRMV-SE 01317-PJ); 4.2.7. Do Méd. Vet. Hunaldo Santos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

103 Ferreira Cavalcante (CRMV-SE 00221-VP), pela empresa Santana Pet Shop Ltda - Astro Pet  
104 (CRMV-SE 00532-PJ); 4.2.8. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araujo (CRMV-SE 00866-VP),  
105 pela empresa Agro Pecuária Ponta Verde Ltda - Laticinios Ponta Verde (CRMV-SE 00527-PJ);  
106 4.2.9. Da Méd. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela  
107 empresa Pedro Vieira de Melo Eireli - ME - Flora Agropecuária (CRMV-SE 01093-PJ); 4.2.10.  
108 Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B Dantas  
109 & Cia Ltda (CRMV-SE 00977-PJ); 4.2.11. Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral  
110 (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B Dantas & Cia Ltda - Coagro (CRMV-SE 01018-PJ);  
111 4.2.12. Da Méd. Vet. Vet. Amanda de Lucena Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa R B  
112 Dantas & Cia Ltda - Coagro (CRMV-SE 01025-PJ); 4.2.13. Do Méd. Vet. Vet. Jorge Tadeu  
113 Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 0392-VP), pela empresa Larva da Barra Aquacultura  
114 Eireli ME (CRMV-SE 01032-PJ); 4.2.14. Do Méd. Vet. Vet. Dioclecio Salgueiro Neto (CRMV-  
115 SE 01109-VP), pela empresa Terra - Soluções Agrícolas Ltda (CRMV-SE 01290-PJ); 4.2.15. Da  
116 Méd. Vet. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela empresa  
117 Pescados Beira Mar Comércio E Transportes Ltda (CRMV-SE 01317-PJ); 4.2.16. Do Méd. Vet.  
118 Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 0531-VP), pela empresa Taciane Reasilva Carvalho  
119 Alcantara 048-████████22 (CRMV-SE 01221-PJ); 4.2.17. Do Méd. Vet. Vet. Eduardo Oliveira  
120 Martins (CRMV-SE 00532-VP), pela empresa Mercadão Comércio e Prestação de Serviços  
121 Eireli - EPP (CRMV-SE 00799-PJ); 4.2.18. Da Méd. Vet. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos  
122 Vieira (CRMV-SE 00809-VP), pela empresa Flora Agropecuária Ltda - Xingo Rural (CRMV-SE  
123 00913-PJ); 4.2.19. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 00531-VP), pela  
124 empresa Valter Vieira dos Santos ME - Laticínio Vale Encantado (CRMV-SE 00911-PJ); 4.2.20.  
125 Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 00531-VP), pela empresa Fábrica de  
126 Laticínios Cardoso Ltda ME - Laticínio Cardoso (CRMV-SE 00910-PJ); 4.2.21. Da Méd. Vet.  
127 Janaina Ribeiro Silva (CRMV-SE 00229-VP), pela empresa Betânia Lacteos S.A. (CRMV-SE  
128 01233-PJ). ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º  
129 da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4.**  
130 **Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de maio de  
131 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das  
132 receitas e despesas do mês de maio de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de  
133 Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** O  
134 Conselheiro Cristiano Luis Braga Paes Barreto apresentou processo nº 212/2021 - Registro,  
135 tendo como requerente a empresa Davy Aparecido de Almeida Santos, cujo mesmo, foi  
136 aprovado ad referendum em 09/06/2021, dado conhecimento e provado pela plenária. O  
137 Presidente Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas apresentou processo nº 271/2021- Inscrição  
138 provisória, tendo como requerente a Méd. Denise Sisti Peresa Bendhack, aprovado ad  
139 referendum em 21/06/2021 (às 10h). Dado conhecimento. E aprovado pela plenária. Informou  
140 também que há dois processos (249/2021 e 260/2021) de denúncia contra o Médico Vet. Helder  
141 Lima de Oliveira, oriundos do CRMV/AL, cujos processos serão encaminhados a instrutora de  
142 processo ético em trâmite contra o mesmo profissional. Aprovado pela plenária. O Tesoureiro  
143 Joacir Souza Santos informou da solicitação de autorização de audiência do assessor jurídico Dr.  
144 Aldo Cardoso Costa, para que o mesmo possa fazer as tratativas na negociação no processo da  
145 aux. adm. Josevânia Barreto da Rocha. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. Informou  
146 também que em atendimento ao acordo coletivo de trabalho 2021 entre o CRMV/SE e o  
147 SINDISCOSE, realizado em audiência no dia 28 de maio de 2021, na qual foram aprovadas  
148 algumas propostas, entre elas: Reajuste dos salários vigentes mediante aplicação de 5% (cinco  
149 por cento), jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas, sendo seis (seis) horas diárias, valor  
150 das diárias de fiscalização para agentes fiscais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com meia  
151 diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dado conhecimento e aprovado pela plenária. Ainda  
152 informou a necessidade das datas das próximas sessões plenárias ordinárias, destarte, as  
153 próximas datas serão: 19/07; 16/08; 20/09; 18/10; 22/11 e 13/12/2021. Aprovado pela plenária.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

154 O Presidente fez leitura de e-mail do Secretário Geral informando que por motivo de trabalho o  
155 mesmo não comparecerá nesta Sessão Plenária Ordinária (404<sup>a</sup>), a justificativa não foi aprovada  
156 pela plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a  
157 sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
158 demais membros presentes. Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.....  
159 .....  
160 .....  
161  
162 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS  
163  
164 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO  
165  
166 JOACIR SOUZA SANTOS  
167  
168 ALCEU DANTAS DINIZ  
169  
170 CRISTIANO LUIS BRAGA P. BARRETO  
171  
172 EMERSON ISRAEL MENDES  
173  
174 JODNES SOBREIRA VIEIRA  
175  
176 CICERO ESTRELLA FARIAS